



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 008/2026 – Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 004/2026**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação da empresa Credenciada: a empresa **REGIMAR MOREIRA DA COSTA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 23.760.680/0001-47**, foi CREDENCIADA para a prestação dos serviços objeto do presente credenciamento, pelo valor global de **R\$ 137.689,60** (cento e trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Determinando que se proceda à publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 004/2026**.

Arenópolis-MT, 27 de Março de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal